

PROCESSOS SELETIVOS PARA OS SEGUINTE EDITAIS:

EDITAL 01/2022-PROPP/Pesquisa – EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXXI PIBIC/CNPq/UFJF – 2022/2023, XXXV BIC/UFJF – 2022/2023 e VI VIC 2022/2023 (arquivo .pdf, 215kb)

E
EDITAL 02/2022 – PROPP / Pesquisa – EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XIV PIBIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/CNPq/UFJF – 2022/2023 e VI VIC 2022/2023 (arquivo .pdf, 240kb)

1. INSCRIÇÕES: de 23 setembro até 28 setembro de 2022

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é <https://docs.google.com/forms/d/1HOC1lpAl1trwCwjD0ji7x6BAehOotgwafmzw2V9DIq/edit> , que faz parte integrante desse edital.

Os alunos interessados poderão realizar a inscrição somente até o dia 28 de setembro de 2022(quarta-feira) até 22:00 horas, em um ou mais Projetos, no mesmo formulário.

2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA

O candidato poderá realizar a inscrição para os seguintes projetos:

BIC: Projeto 51773 - O ICMS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: inconstitucionalidades, ilegalidades e restituição de valores pagos indevidamente (**1 VOLUNTÁRIO VIC**).

- **PIBIC AF/VIC:** Projeto 52028 - Aumento da desigualdade na tributação brasileira (**1 VOLUNTÁRIO VIC**).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF ou qualquer outro curso que tenha **sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou esteja cursando uma dessas Disciplinas;**

2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;

3 - Para o Projeto **PIBIC AF/VIC:** Projeto 52028 - Aumento da desigualdade na tributação brasileira (**1 VOLUNTÁRIO VIC**), **além dos requisitos acima deverá o aluno ter ingressado através do sistema de cotas da UFJF;**

4 - Os alunos interessados poderão fazer inscrição em 1(um) ou mais projetos, mediante o preenchimento do formulário, cujo link consta no item 1 desse Edital.

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital. PARA O EDITAL BIC/VIC/ AÇÕES AFIRMATIVAS: o aluno deverá ter ingressado na UFJF através de cotas.

4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;

4.6. Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;

4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;

4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;

- 4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento
- 4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;
- 4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);
- 4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.
- 4.14. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- 4.15 Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.
- 4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados a cada Projeto, sendo eles, especificamente:

- **Para o Projeto BIC:** Projeto 51773 - O ICMS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: inconstitucionalidades, ilegalidades e restituição de valores pagos indevidamente (**1 VOLUNTÁRIO VIC**): Origem e conceito de ICMS. Características do ICMS. Princípios relacionados ao ICMS. Restituição tributária prevista no CTN (Código Tributário Nacional).
- **E para o Projeto: PIBIC AF/VIC:** Projeto 52028 - Aumento da desigualdade na tributação brasileira (**1 VOLUNTÁRIO VIC**): Diferenciar Tributação Justa de Justiça Tributária. Tributação sobre a renda e sobre o consumo. Princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da progressividade, do mínimo vital e do não confisco.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista:** a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.

3 - **Histórico Escolar (PESO 1):** no dia da entrevista, ou seja, no dia 21 de setembro de 2021, o(a) candidato(a) deverá trazer cópia do histórico escolar impressa.

Critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na prova escrita.
- 2 - Maior nota na entrevista.
- 3 - Maior nota na Disciplina de Direito Tributário.
- 4 - Maior IRA.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 23 setembro até 28 de setembro de 2022 até 22:00 horas.

LOCAL:

Basta preencher o formulário de inscrição, cujo link é:
<https://docs.google.com/forms/d/1HOC1ljpAl1trwCwjD0ji7x6BAehOotgwafmzw2V9Dlq/edit>

**SELEÇÃO:
PROVA ESCRITA**

DATA/HORÁRIO:

29 de setembro de 2022(quinta-feira), de 12:00 às 14:00 horas (sendo 1(uma) hora para cada projeto)

LOCAL:

De forma presencial, em sala 4 da Faculdade de Direito da UFJF.

ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO:

29 de setembro de 2022(quinta-feira), a partir das 14:00 horas

LOCAL:

Será realizada a entrevista na ordem de inscrição, disponibilizada no dia 29 de setembro de 2022, presencialmente, aos candidatos participantes do certame. Esta entrevista será realizada de forma presencial em sala 4 da Faculdade de Direito da UFJF, na qual o candidato(a) deverá trazer uma cópia do seu histórico escolar indicando o seu IRA e que tenha **tido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou esteja matriculado em uma dessas Disciplinas.**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

29 de setembro de 2022(quinta-feira) até 20:00 horas.

LOCAL:

O resultado final será encaminhado por email aos participantes, e será divulgado nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF.
O Termo de Compromisso deverá ser assinado para a PROPP / Pesquisa conforme as instruções a serem divulgadas junto ao resultado.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2022.

Elizabete Rosa de Mello
Professora Coordenadora/Orientadora dos Projetos